

TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR N.A. VIANA EIRELI - ME (Ata de Registro de Preços nº 042/2017 - Pregão Presencial nº 027/2017) e AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE, situado na Avenida dos Oitis, nº 1200, Centro, inscrito no CNPJ n.º 04.219.688/0001-56, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 000844464 SSP/MS e do CPF nº 607.752.031-49, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei 8.666/93, na Lei Federal 10.520/2002 e, especialmente, no artigo 21, II, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e consoante o quanto apurado nos autos do Processo 1727/2018, CANCELA, por este ato, a contar do dia 18 de abril de 2018, o registro de preços da empresa N.A. VIANA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.676.898/0001-20, constantes da Ata de Registro de Preços nº 042/2017. Por consequência, nos termos da Legislação vigente, ficam convocadas as Empresas classificadas em segundo lugar no Pregão Presencial nº 027/2017, à comparecer na sala de licitações do Município até o dia 24/04/2018, para manifestar seu interesse em fornecer os itens, objeto do presente cancelamento, cuja contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. Conquista D' Oeste - MT, 18 de abril de 2018.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f60c259

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar